



# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **LEI Nº 5.876, DE 24 DE JUNHO DE 2014.**

Proj. Lei nº 46/2014 – Autoria: Vereadores Reinaldo Farto Nunes e José Luiz Garcia

**Dispõe sobre denominação da Praça dos Esportes e da Cultura no Parque Colinas de Espaço Comunitário "Helenira Rezende de Souza Nazareth".**

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

- Art. 1º -** A Praça dos Esportes e da Cultura localizada no Parque Colinas passa a denominar-se **Espaço Comunitário "Helenira Rezende de Souza Nazareth"**.
- Art. 2º -** A placa indicativa do nome da praça deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1992.
- Art. 3º -** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de Junho de 2014.



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal



**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 24 de Junho de 2014.